MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD/ 59 /80

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15 , INCISOS VII E IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 de 18/10/71),BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº CD/60/80, DE 28 DE JULHO DE 1980;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica homologado o Termo de Ajuste celebrado entre o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF) e esta Fundação Universidade, objetivando a execução do Inventário Nacional dos Recursos Florestais, com ênfase aos reflorestamentos no Estado de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito suplementar no valor de Cr$..... 1.503.000,00 (Hum milhão quinhentos e três mil cruzeiros), às dotações orçamentárias seguintes:

08442052.031.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL

01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS....Cr$ 210.000,00

02 - DESPESAS VARIÁVEIS.....Cr$ 273.000,00

3.1.1.3 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....Cr$ 67.500,00

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

3.1.2.0 -	MATERIAL DE CONSUMO.....	Cr$ 27.050,00
3.1.3.0 -	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.1 -	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS...	Cr$ 60.000,00
3.1.3.2 -	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	Cr$ 292.100,00
3.2.5.4 -	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES.....	Cr$ 231.000,00
4.0.0.0 -	DESPESAS DE CAPITAL	
4.0.0.0 -	INVESTIMENTOS	
4.1.2.0 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	Cr$ 342.350,00
	T O T A L	Cr$1.503.000,00

Artigo 3º - A despesa decorrente da presente suplementação será coberta pela 1ª parcela dos recursos a serem repassados pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF) conforme Termo de Ajuste acima homologado.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR , em Cuiabá, 29 de julho de 1.980.

GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

BENEDITO PEDRO DORILEO-VICE-PRESIDENTE

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

NILSON CONSTANTINO - MEMBRO

FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO